



Bebedouro, 28 de maio de 2019.

Ofício nº 0081/2019 – UPA BEBEDOURO

Em resposta ao Requerimento nº 25/2019:

Prezados Vereadores:

**ROGÉRIO ALVES MAZZONETO,
ARTUR ERNESTO HENRIQUE,
JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA e
JULIANO CESAR RODRIGUES.**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, sobre as questões trazidas, seguem respostas:

1) Qual o motivo pelo qual não é emitido o atestado médico para pacientes atendidos na UPA?

Importante ressaltar que somente o médico tem previsão legal para emissão de atestados para efeitos de justificação de faltas ao emprego e fins previdenciários (Lei nº 605/45).

A RESOLUÇÃO CFM nº 1.851/2008(Publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2008, Seção I, pg. 256), considera:

*“que o médico assistente é o profissional que acompanha o paciente em sua doença e evolução e, **quando necessário**, emite o devido*

CIENTE EM

PRESIDENTE

UPA 24H – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Rua. Luiz Brunelli, nº 210 | Jardim Julia | Bebedouro/SP
Fone: (17) 3344 8100 | admbebedouro@mgandhi.com.br

atestado ou relatório médicos e, a princípio, existem condicionantes a limitar a sua conduta quando o paciente necessita buscar benefícios, em especial, previdenciários”.

Portanto o médico tem autonomia de atestar o que achar conveniente e ético ao exercício de sua profissão, não podendo nenhuma disposição de terceiros limitar esse direito, e considerando.

A Resolução CFM nº 1.658/02, que normatiza a emissão de atestado médico, estabelece:

“Art. 1º O atestado médico é parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito inalienável do paciente, não podendo importar em qualquer majoração de honorários.

Atendendo as normativas e resoluções e considerando os direitos do paciente, a Unidade de Pronto Atendimento disponibiliza o fornecimento do atestado médico, respeitando à necessidade e a indicação específica para cada caso, inclusive, dispomos de formulários padronizados que constam dos campos para o preenchimento médico.

FORMULÁRIO PADRONIZADO: ATESTADO MÉDICO:

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO


Prefeitura Municipal de Bebedouro

ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**

ATESTADO

Nome _____ IDADE: _____

Atesto para os devidos fins que o

Sr.(a): _____

Filiação: _____

e de: _____

Idade: _____ anos: Cartão SUS Nº _____

Necessita de (_____) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data por motivos de saúde.

CID: _____

Achar-se em estado aparente de integridade física e mental, nada havendo portanto, que o impossibilite de:

Bebedouro, _____ de _____ de 20 _____

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CMR 38361/2019 28/05/2019 15:31

Em relação o fornecimento da declaração de comparecimento, conforme o parecer do CREMESP em consulta nº 51.739/01 firmou o seguinte entendimento no qual a Declaração ou atestado de comparecimento, por si, não implica na necessidade de afastamento do trabalho. Tal somente informa o comparecimento do paciente para consulta, e este é fornecido para todos usuários quando solicitado.

Relatamos que a declaração de comparecimento torna-se um documento válido, como justificativa perante ao empregador, para fins de abono de falta de trabalho na medida que tenha anuência deste. Dispomos de formulários padronizados que constam dos campos para o preenchimento médico.

FORMULÁRIO PADRONIZADO: DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO:



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que _____

_____ compareceu a UPA

às _____ h _____ min. e permaneceu até às _____ h _____ min.

com a finalidade de atendimento médico.

Bebedouro, _____ de _____ de 20 _____

Carimbo e Assinatura

Av. Raul Furquim, 2010 - Bebedouro - SP - Tel. (17) 3344-8100

CMB 38361/2019 28/05/2019 15:31

2) O que ode ser feito para que o atestado volte a ser emitido na UPA, pois, o mesmo é emitido nas UBSs?

Conforme descrito, temos disponível a disponibilização do atestado médico bem como a declaração de comparecimento.

3) Em relação ao atendimento de pacientes com dengue, qual a possibilidade de ser montado uma ala específica para oferecer um atendimento rápido e adequado, separando os pacientes com dengue dos pacientes que se dirigem a UPA para outros atendimentos?

Informamos, que as ações suplementares àquelas realizadas na rotina, que devem ser adotadas no caso de ocorrência de sinistro ou impedimento relevante que venha a comprometer o funcionamento normal da Unidade de Pronto

Atendimento, são diariamente avaliadas, e na necessidade de atender a demanda, são abertos mais leitos de hidratação nas duas salas de isolamento.

O acolhimento com Classificação de Risco é realizado de maneira ininterrupta, mantendo duas classificações ativas e na necessidade maior, a estrutura física e o dimensionamento de profissionais enfermeiros possibilitam a abertura da terceira classificação de risco na sala privativa. Importante destacar, que o protocolo de classificação de risco contempla as doenças endêmicas, em específico, a dengue, desta forma, possibilitando nos casos de maior gravidade o atendimento prioritário, conforme os

CMB 38361/2019 28/05/2019 15:31

níveis de complexidade observados, e, com isso, garantimos a equidade e segurança no atendimento aos usuários.

No momento, todos pacientes que necessitam de hidratação endovenosa, são acomodados em poltronas ou leitos de observação. Dispomos de 10 poltronas para hidratação, 04 leitos de emergência com suporte avançado de vida e 13 leitos de observação.

Reforçamos, que a capacidade de atendimento mensal da UPA é no máximo 15.000 pacientes/mês, e mesmo com a externalidade referente a demanda dos pacientes com dengue, o número total de atendimentos nos meses de março/2019, abril/2019 e até 26 de maio de 2019, corresponderam, respectivamente, a 12.809, 12.715 e 9.908 atendimentos. Embora tenha observado um aumento crescente no número de atendimentos de pacientes suspeitos ou confirmados referentes aos casos de dengue, não houve impacto significativo no número total de pacientes atendidos na UPA e que compromettesse o acolhimento dos usuários.

Reiteramos que pacientes classificados no Grupo A, de acordo com o estadiamento e manejo clínico da dengue do Ministério da Saúde, a demanda deve ser destinada as Unidades de Saúde.

1. Tabela comparativa do número de casos de dengue e número total de atendimentos referente aos meses de março, abril, e até 26 de maio de 2019 – Unidade de Pronto Atendimento de Bebedouro.

PERÍODO	CID	Nº CASOS DENGUE ATENDIDOS	Nº TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS
MARÇO/19	A90	205	12.809
ABRIL/19	A90	766	12.715
ATÉ 26 MAIO/2019	A90	1.118	9.908

CHB 38361/2019 28/05/2019 15:31

Portanto, no momento, não há prejuízo no acolhimento e atendimento dos pacientes e seus familiares com diagnóstico de dengue em situação de urgência e emergência na UPA, atendimento este, ocorre mediante a prioridade estabelecida pelo protocolo de classificação de risco, e, nos casos de maior complexidade, os pacientes são mantidos em leito de sala vermelha, com suporte avançado de vida e conforme a estruturação da rede de referência e contra referência, viabilizado pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), ocorre a regulação e articulação com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos ordenados pela CROSS.



Dr. Pedro Belintani De Maio
Médico
CRM-SP 192.387

DR. PEDRO BELINTANI DE MAIO
Diretor Técnico - CRM 192.387

FÁBIO CEGATTI
R.T Substituto

Giovani de Carvalho Silva
Gestor de Unidade
Unidade de Pronto Atendimento - UPA

GIOVANI DE CARVALHO SILVA
Gestor de Unidade

Dra. Sonia Maria Vidolin Junqueira Franco
Diretora do Departamento Municipal
de Saúde de Bebedouro

CHB 38361/2019 28/05/2019 15:31